



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Número do Ato:** 14408

**Data do Ato:** quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

**Data de Publicação no DOE:** quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

**Ementa:** Altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Técnico Administrativo, Técnico Específico e Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, das carreiras de Nível

## **LEI Nº 14.408 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Técnico Administrativo, Técnico Específico e Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado PGE, das carreiras de Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades, da carreira de Técnico em Obras Públicas do Grupo Ocupacional Obras Públicas, e cargos em comissão funções comissionadas e gratificadas, da Administração direta autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos básicos dos cargos das Carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os vencimentos básicos dos cargos das Carreiras do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Os vencimentos básicos dos cargos das Carreiras do Grupo Ocupacional Técnico Específico passam a ser os constantes do Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** - O vencimento básico das Carreiras do Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades, passa a ser o constante do Anexo IV desta Lei.

**Art. 5º** - Os vencimentos básicos dos cargos das Carreiras do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado PGE passam a ser os constantes do Anexo V desta Lei.

**Art. 6º** - Os vencimentos básicos dos cargos da Carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas passam a ser os constantes do Anexo VI desta Lei.

**Art. 7º** - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão de Secretário Escolar, Vice-Diretor e Diretor, do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental Médio, passam a ser os constantes do Anexo VII desta Lei.

**Art. 8º** - Os valores dos símbolos das Funções Comissionadas e das Funções Gratificadas das Universidades Estaduais passam a ser os constantes do Anexo VIII desta Lei.

**Art. 9º** - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual passam a ser os constantes do Anexo IX desta Lei.

**Art. 10** - Os valores dos símbolos das Funções Comissionadas e das Funções Gratificadas do Instituto de Radiodifusão Educativa do Estado da Bahia - IRDEB passam a ser os constantes do Anexo X desta Lei.

**Art. 13** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta d recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor em 01 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2021.

***RUI COSTA***  
***GOVERNADOR***

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

João Leão

Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarinó Barretto

Secretário da Segurança Pública

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Eures Ribeiro Pereira

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Julieta Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Luiz Carlos Caetano

Secretário de Relações Institucionais

**ANEXO I**  
**GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA**  
**CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO**  
**TABELA DE VENCIMENTO**

**30 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Produção Técnico em Restauração Técnico Cinematográfico Técnico de Palco Técnico em Assuntos Culturais	I	986,83
	II	1.060,64
	III	1.132,86
	IV	1.210,85

**40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Produção Técnico em Restauração Técnico Cinematográfico Técnico de Palco Técnico em Assuntos Culturais	I	1.249,72
	II	1.343,19
	III	1.434,65
	IV	1.533,42

**CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**TABELA DE VENCIMENTO**

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Analista de Assuntos Culturais Restaurador Museólogo Bailarino	I	1.145,67
	II	1.343,23
Diretor de Produção Pianista de Balé Professor de Orquestra Professor de Orquestra Assistente Professor de Orquestra Chefe de Naípe	III	1.580,24
	IV	1.864,73
Professor de Orquestra Concertino Professor de Orquestra Spalla Regente	V	2.206,09

**QUADRO ESPECIAL**  
**TABELA DE VENCIMENTO**

Montador de Orquestra Projecionista	1.249,72
--	----------

<b>ANEXO II</b>	
<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	977,51
II	1.018,51
<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.237,92
II	1.289,84

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	986,83
II	1.060,64
III	1.132,86
IV	1.210,85

<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.249,72
II	1.343,19
III	1.434,65
IV	1.533,42

<b>ANALISTA TÉCNICO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76

<b>30 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	986,83
II	1.060,64
III	1.132,86
IV	1.210,85

<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.249,72
II	1.343,19
III	1.434,65
IV	1.533,42

<b>ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76
IV	2.233,73
V	2.709,36

<b>CARREIRAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA FUNDAC TABELA DE VENCIMENTO</b>		
<b>30 HORAS SEMANAIS</b>		
Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico Auxiliar em Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Assistente de Serviço de Saúde	I	986,83
	II	1.060,64
	III	1.132,86
	IV	1.210,85

<b>40 HORAS SEMANAIS</b>		
Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico Auxiliar em Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Assistente de Serviço de Saúde	I	1.249,72
	II	1.343,19
	III	1.434,65
	IV	1.533,42

Psicólogo Terapeuta Ocupacional	IV	2.233,73
	V	2.709,36

<b>TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
30 HORAS SEMANAIS	
Classe	Vencimento (R\$)
I	986,83
II	1.060,64
III	1.132,86
IV	1.210,85

<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.249,72
II	1.343,19
III	1.434,65
IV	1.533,42

<b>ANALISTA EM REGISTRO DO COMÉRCIO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76
IV	2.233,73
V	2.709,36

<b>TÉCNICO EM RADIOFUSÃO</b>	
<b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
30 HORAS SEMANAIS	
Classe	Vencimento (R\$)
I	986,83
II	1.060,64
III	1.132,86
IV	1.210,85
40 HORAS SEMANAIS	

**ANALISTA EM RADIOFUSÃO  
TABELA DE VENCIMENTO**

Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76
IV	2.233,73
V	2.709,36

**MÉDICO  
TABELA DE VENCIMENTO**

Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76
IV	2.233,73
V	2.709,36

**MÉDICO VETERINÁRIO  
TABELA DE VENCIMENTO**

Classe	Vencimento (R\$)
I	1.388,35
II	1.599,48
III	1.887,76
IV	2.233,73
V	2.709,36

**TÉCNICO UNIVERSITÁRIO  
TABELA DE VENCIMENTO**

30 HORAS SEMANAIS	
Grau	Vencimento (R\$)
I	986,04
II	1.055,62
III	1.127,42
IV	1.205,00



<b>ANALISTA UNIVERSITÁRIO</b> <b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Grau	Vencimento (R\$)
I	1.382,59
II	1.566,31
III	1.777,54
IV	2.020,49
V	2.299,87
VI	2.556,91
VII	2.844,79
VIII	3.167,22
IX	3.528,34

<b>ANEXO IV</b> <b>QUADRO ESPECIAL DAS UNIVERSIDADES</b> <b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
30 HORAS SEMANAIS	
Cargo	Vencimento (R\$)
Carreiras do Nível de apoio - NA	977,51
40 HORAS SEMANAIS	
Cargo	Vencimento (R\$)
Carreiras do Nível de apoio - NA	1.237,92

<b>ANEXO V</b> <b>GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PGE</b> <b>ANALISTA DE PROCURADORIA</b> <b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	2.280,57
II	2.488,62

<b>ASSISTENTE DE PROCURADORIA</b> <b>TABELA DE VENCIMENTO</b>	
Classe	Vencimento (R\$)
I	1.249,72
II	1.354,72

1	1.109,26
2	1.163,85
3	1.221,65
4	1.282,98
5	1.347,95
6	1.416,81
7	1.489,85
8	1.567,23
9	1.649,25

**ANEXO VII**

**CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Nível</b>	<b>Vencimen</b>
Secretário Escolar	SP	-	1.019,5
	SM	-	1.103,6
	SG	-	1.155,7
	SE	-	1.324,8
Vice-Diretor	VP	1	1.060,9
		2	1.103,6
	VM	1	1.172,3
		2	1.204,3
	VG	1	1.339,2
		2	1.549,0
	VE	1	1.624,0
		2	1.728,9
Diretor	DP	1	1.399,2
		2	1.549,0
	DM	1	1.908,8
		2	2.208,6
	DG	1	2.478,4
		2	2.898,2
	DE	1	3.048,0

Símbolo	Vencimento (R\$)
FC-6	6.973,87
FC-5	4.070,79
FC-4	2.619,24
FG-3	1.651,59
FG-2	1.046,77
FG-1	977,51

<b>ANEXO IX</b>	
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	
Símbolo	Vencimento (R\$)
DAS-2A	6.973,87
DAS-2B	5.522,34
DAS-2C	4.070,79
DAS-2D	3.224,05
DAS-3	2.619,24
DAI-4	1.651,59
DAI-5	1.237,92

<b>ANEXO X</b>	
<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)</b>	
<b>INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA</b>	
<b>DA BAHIA</b>	
Símbolo	Vencimento (R\$)
FC-3	2.293,57
FC-2	1.828,33
FC-1	1.246,80

